



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 26224/2025

Vitória, 05 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Arthur Czartoryski, nº 232, e em toda a sua extensão, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060.370.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26224/2025, oriundo do processo nº 38361/2025, de autoria do Vereador DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380033003100360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **05/02/2026 10:58**

Checksum: **15C5BCA921B61EA095B484CB57FDFC547AC9B80B439AA134BB7A0FCCA2CDFAB9**